



**PARCELAMENTO DA COPARTICIPAÇÃO - ACESSO INSTITUIÇÃO DE
ENSINO**

Sumário

1	Acesso ao SIFESWeb	3
2	Validação.....	3
3	Rejeição.....	5

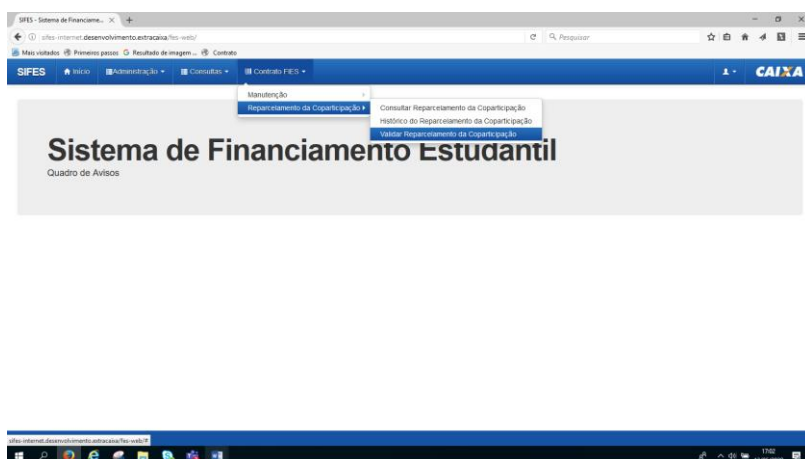
1 Acesso ao SIFESWeb

O acesso ao SIFES é realizado por meio do endereço: <http://sifesweb.caixa.gov.br>

2 Validação

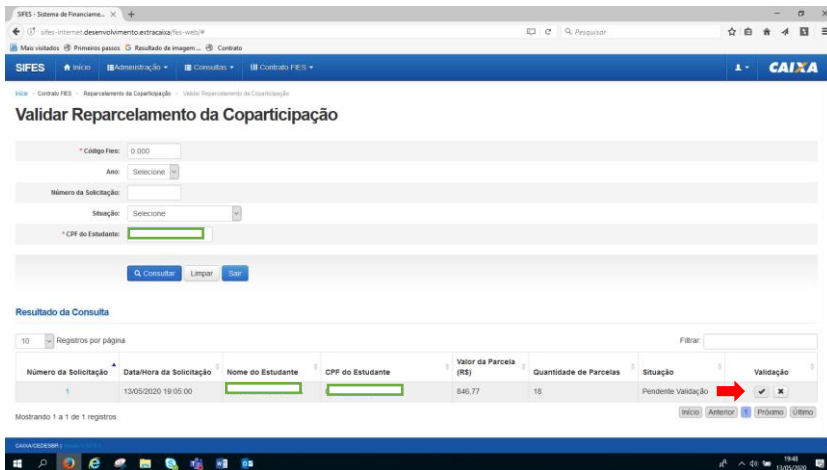
Para validar a solicitação de parcelamento, a Instituição de Ensino acessa, no SIFES, as opções **Contrato FIES>Reparcelamento da Coparticipação>Validar Reparcimento da Coparticipação**.

Atenção: Após a solicitação de Reparcimento, as Instituições de Ensino tem o prazo de até 05 dias para validar ou rejeitar a solicitação do estudante, caso não ocorra a validação dentro do prazo estipulado, o sistema irá alterar automaticamente a situação da solicitação para **“Decurso de Prazo”**.

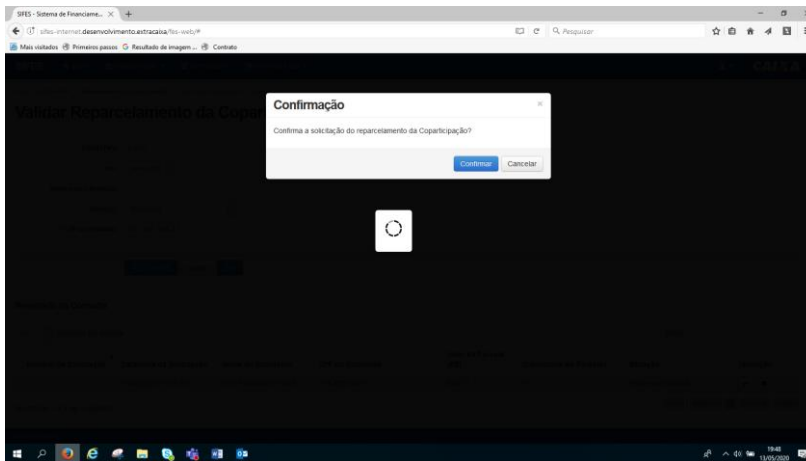


O sistema irá apresentar a tela com os dados sobre a solicitação do estudante e a informação de que há pendência de validação

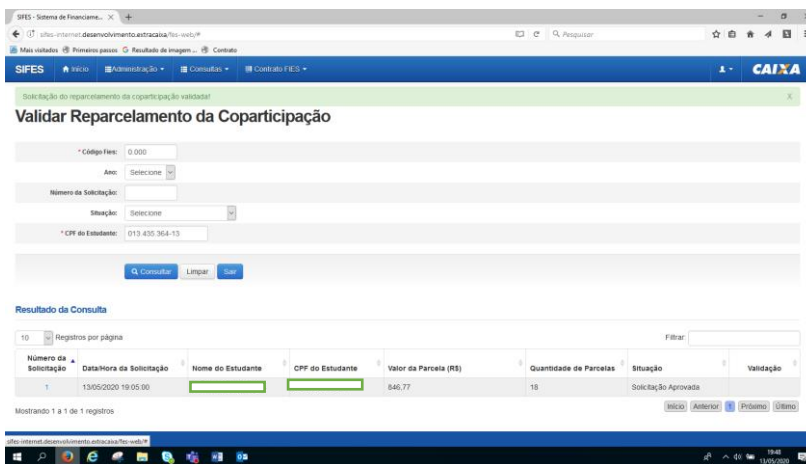
Para validar a solicitação, clique em “✓”



Em seguida clique em “Confirmar”



O sistema apresentará a tela com a mensagem de que a solicitação foi confirmada



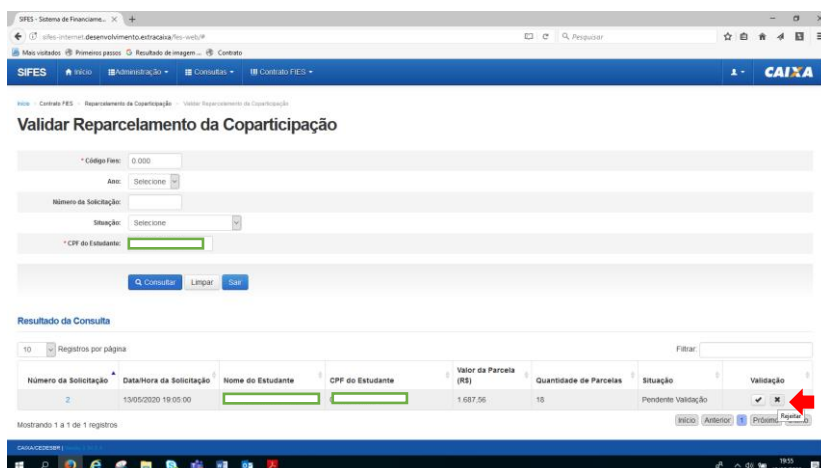
Atenção: Após a validação, os estudantes tem o prazo de até 05 dias para confirmar os termos do parcelamento e imprimir o boleto para pagamento da entrada, caso isso não ocorra, o sistema irá alterar automaticamente a situação da solicitação para **“Decurso de prazo”**.

O boleto é emitido com o vencimento para D+1, caso não haja o registro do pagamento, o sistema irá alterar de forma automática a situação do parcelamento para **“Decurso de Prazo”**.

Após o pagamento do boleto o prazo para efetivação do parcelamento é de até 05 dias úteis.

3 Rejeição

Para rejeitar a solicitação, clique no **“x”**



Em seguida clique em **“Confirmar”**

